



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 195  
Do Processo nº 2013-0.310.553-1

Em 02/06/15 .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.310.553-1  
INTERESSADO: MORA ENGENHARIA CIVIL LTDA  
LOCAL: Rua Tosca, nos 428 e 456  
SQL: 066.343.0051-8/ 0052-6/ 0053-4/ 0083-6/ 0084-4/  
0085-2  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-3, quanto a aceitação das cotas de nível escolhidas para implantação do pavimento térreo, em um edifício residencial, subcategoria de uso R2v, em zona de uso MG ZCPa/02, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/041/2015**

A CEUSO, em sua 1257ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 192 e 193 e do parecer técnico às fls. 153 e 154, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 750,50, com o subsolo mais profundo semi-enterrado na cota de nível 744,50, de acordo com as peças gráficas de fls. 127 a 131, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

02 / 06 / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

ABSTENÇÃO: Maria Cristina de Souza Bortoletto.

PSB/231/15/rn